



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



RS2201900009953

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUJ

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

30 Janeiro 2019

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO

/ /

Data

Responsável

NÃO

/ /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208407214 em 31/01/2019 da Empresa T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, Nire 43208407214 e protocolo 190264543 - 22/01/2019, Autenticação: FDBC3078FFC39858905F6EBDC5D9B8976A8AC40. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.454-3 e o código de segurança O3h7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

não. 1/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.454-3	RS2201900009953	22/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.000.930-35	TATIELE PESSOTTO MANCHINI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registrado sob o nº 43208407214 em 31/01/2019 da Empresa T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, Nire 43208407214 e
protocolo 190264543 - 22/01/2019. Autenticação: FDDBC3078FFC39858805F6EBDC5D8B8976A8AC40. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://juciser.re.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.454-3 e o código de segurança D3h7. Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

nºda. 2/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA

1. TACINARA PESSOTTO MANCHINI, nacionalidade BRASILEIRA, enfermeira, Solteira, data de nascimento 20/03/1989, nº do CPF 020.000.920-63, documento de identidade 3096476027, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA 21 DE JANEIRO, número 629, bairro / distrito HAMMARSTRON, município IJUI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.700-000 representado(a) por REPRESENTANTE LEGAL TATIELE PESSOTTO MANCHINI, nacionalidade BRASILEIRA, DENTISTA, Solteira, data de nascimento 04/05/1994, nº do CPF 020.000.930-35, documento de identidade 1096476294, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA 21 DE JANEIRO, número 629, bairro / distrito HAMMARSTRON, município IJUI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.700-000 e

2. TATIELE PESSOTTO MANCHINI, nacionalidade BRASILEIRA, dentista, Solteira, data de nascimento 04/05/1994, nº do CPF 020.000.930-35, documento de identidade 1096476294, sjs, RS, com domicílio / residência a RUA 21 DE JANEIRO, número 629, bairro / distrito HAMMARSTRON, município IJUI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.700-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia REVITALIZE ESTETICA/ODONTOLOGIA.

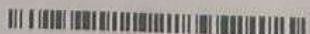
Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA, ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTAR EM SAUDE HUMANA, SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIALCOM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, CABELEIREIROS MANICURE E PEDICURE, ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PODOLOGIA, FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 21 DE JANEIRO, número 629, SALA 01, bairro / distrito HAMMARSTRON, município IJUI - RS, CEP 98.700-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TACINARA PESSOTTO MANCHINI	200	200,00
TATIELE PESSOTTO MANCHINI	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia TATIELE PESSOTTO MANCHINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201900009953



RS74164802

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43208407214 em 31/01/2019 da Empresa T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, Nire 43208407214 e protocolo 190264543 - 22/01/2019. Autenticação: FDBC3078FFC30858905F6EBDC5D8B8976A8AC40. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.454-3 e o código de segurança D3h7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Nº 4/12

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE T & T MANCHINI
ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA**

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de IJUI - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

IJUI, 17 de Janeiro de 2019.

Tacinara P. Manchini

TACINARA PESSOTTO MANCHINI

Sócio

Tacinara P. Manchini

TACINARA PESSOTTO MANCHINI: Sócio

Representado por: TATIELE PESSOTTO MANCHINI

Tatiele Pessotto manchini

TATIELE PESSOTTO MANCHINI

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RB22019000006653



RS74164802

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208407214 em 31/01/2019 da Empresa T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, Nire 43208407214 e
protocolo 190264543 - 22/01/2019. Autenticação: FDSC3078FFC39858905F6EBDC5D8B8976A8AC40. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.454-3	RS2201900009953	22/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.000.930-35	TATIELE PESSOTTO MANCHINI

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

TACINARA PESSOTTO MANCHINI, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG n.º 3096476027 e CPF n.º 020.000.920-63 SSP/RS residente e domiciliada na Rua 21 de Janeiro, 629, Bairro Hammarstrom, na cidade de Ijuí/RS cep 98700-000.

OUTORGADO:

TATIELE PESSOTTO MANCHINI, brasileiro, solteira, dentista, portadora do RG n.º 1096476294 e CPF n.º 020.000.930-35 residente e domiciliada na Rua 21 de Janeiro, 629, Bairro Hammarstrom, na cidade de Ijuí/RS cep 98700-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instalação do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ijuí/RS, 16 de janeiro de 2019

Tacinara Pessotto Manchini
TACINARA PESSOTTO MANCHINI



Autenticação AUTÉTICA à firma de Tacinara Pessotto Manchini
No documento consta a assinatura digital Tácchinini - Data 06/01/2019 10:14:49
Data 24 de Janeiro de 2019 10:14:49
Endereço: Rua 21 de Janeiro, 629 - Centro
Bairro: Hammarstrom
Cidade: Ijuí/RS - Brasil
UF: RS - Brasil
CNPJ: 03.60003.11019-2001-13

*J. Cleverton Signor
Tabelião de Notas*

• No Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
• A documentação, com certificado digital, de segurança máxima tipo A3,
no Brasil - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43208407214 em 31/01/2019 da Empresa T & T MANCHINI ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA Nire 43208407214 e
protocolo 190264543 - 22/01/2019. Autenticação: FD8C3078FFC39858905F6EBDC5D8B8975ABAG40. Cleverton Signor - Secretário-Geral -
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.494-9 e o código de segurança D3h7. Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 7/12

pág. 7/12